

Arrendamento – Actualização das rendas para 2011

O coeficiente de actualização anual dos diversos tipos de arrendamento (habitação, comércio, indústria e exercício de profissão liberal), para vigorar em 2011, foi já fixado em **1,003** pelo Aviso nº 18370/2010, de 17.9 (2ª série do DR), representando um aumento de **0,3%**. Multiplique o valor da renda por 1,003 e ficará a saber qual o novo valor que poderá/terá pedir/pagar em 2011

Serviço de Apoio ao Investidor e à Viabilização Empresarial

A Segurança Social dispõe desde Setembro do ano passado de um serviço de intermediação – Serviço de Apoio ao Investidor e à Viabilização Empresarial, serviço esse que pretende potenciar os actuais instrumentos de regularização da dívida disponíveis, tanto pela via executiva como pela via extraordinária, colocando assim empresas devedoras de contribuições em contacto com potenciais investidores.

Consolidação de Créditos - Se tem dificuldades em cumprir os compromissos resultantes de múltiplos financiamentos consolidá-los poderá ajudar a baixar a prestação mensal.

Fale com a BERSAL..

- Prestações Sociais - Prova de rendimentos via internet

Termina no final do corrente ano o prazo para os beneficiários de prestações por encargos familiares e subsídio social de desemprego fazerem prova, via internet (Segurança Social Directa), dos seus rendimentos a fim de verificar se o seu agregado familiar é elegível para continuar a receber estas prestações sociais. No caso do Rendimento Social de Inserção esta prova deve ser efectuada até 30 dias antes da data da renovação anual. Trata-se de uma reavaliação extraordinária, prevista no Decreto-lei, nº 70/2010, de 16.6 que entrou em vigor a 01 de Agosto e veio estabelecer novas condições de acesso às prestações sociais.

Contactos

Alameda D. Pedro V, nº 79
S/Loja – Sala F
4430-115 Vila Nova de Gaia

Telef - 223 751 044
Fax - 223 710 741
Telm - 932884503/4

E-mail: bersal@bersal.pt

Programa Solar Térmico 2010

A Agência para a Energia - **ADENE** estabeleceu com instituições bancárias um protocolo que pretende facilitar a adesão das candidaturas aos apoios no âmbito do QREN visando a eficiência energética, nomeadamente na área do solar térmico, envolvente passiva e iluminação de edifícios. As **PME** têm até **15 de Outubro** para apresentar as candidaturas aos apoios do solar térmico, via QREN. Com um limite de despesa elegível entre **10 mil e 500 mil euros**, os projectos candidatos devem ter em vista a promoção da competitividade da empresa, através do aumento da produtividade, da flexibilidade e da capacidade de resposta e presença activa no mercado global, por via da utilização do factor de competitividade – eficiência energética. As **IPSS** e as **ADUP** têm que apresentar até **29 de Outubro** as suas candidaturas de apoio aos incentivos que constam dos respectivos Programas Operacionais Regionais (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve).

Governo já não altera dupla tributação de IVA sobre ISV

A Comissão Europeia retirou o processo de infracção instaurado a Portugal pela dupla tributação de IVA sobre o Imposto sobre Veículos (ISV) na compra de automóveis. O Governo português decidiu não alterar o regime actual, apesar de o ter previsto no OE 2010. Na base da decisão está a analogia com o sistema de tributação polaco, que o Tribunal de Justiça da UE considerou conforme às normas europeias.